



## REQUERIMENTO Nº. 237

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/5/2024



#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei Municipal nº 4.127/2000, determina e normatiza sobre os ruídos ou sons excessivos que contribuem para perturbação ao sossego público no Município de Botucatu, assunto que tem recebido bastante atenção destes parlamentares na última legislatura, culminando na criação de uma Comissão Temporária com finalidade de revisar e atualizar referida lei.

Através da mesma, realizamos muitas atividades nos quase dois anos de atuação da referida comissão, com destaque para várias reuniões de trabalho, estudos de leis similares de outras cidades, consulta pública específica sobre o tema com vistas a colher contribuições da população, a organização de Audiência Pública específica a fim de discutir caminhos e necessidades com a sociedade, reuniões específicas com as forças de segurança de Botucatu e com o próprio Prefeito Municipal, além de muitos requerimentos para o poder executivo municipal, com ações e sugestões importantes de melhoria, para o momento em si e para incorporação na própria revisão da lei municipal citada, que é de responsabilidade única do Poder Executivo.

Na época, foi informado que a prefeitura iria compor um grupo de estudos para levar adiante as análises e melhorias possíveis para o tema e imbuídos em minimizar os conflitos e dirimir o problema social que é apontado e para garantir a saúde e bem-estar de todos, houve a intenção de colaborar plenamente para nortear as atividades advindas da continuidade dos trabalhos.

É notável a necessidade de atualizar ou reformular a legislação vigente, um clamor e uma grande expectativa da maioria dos botucatuenses, entretanto, trata-se de competência exclusivo do poder executivo.

Temos consciência de que tudo que estava ao alcance de nossa Câmara Legislativa foi feito, ficando a continuidade dos trabalhos e principalmente a conclusão de revisão da lei com nosso poder executivo.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações e atualizações sobre a formação de Comissão do Poder Executivo com o objetivo de estudar e atualizar a Lei nº 4.127/2000, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências, detalhando sobre o nome dos componentes, responsável, periodicidade das reuniões, agendas e, principalmente, quais os avanços e resultados preliminares obtidos por tal Comissão até esse momento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de maio de 2024.

Vereadores Autores:

**SILVIO**  
PSD

**ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSB

SS/



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5FTF85JTCH6RB04>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5FTF-85JT-TCH6-RB04**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5FTF-85JT-TCH6-RB04  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>